



IMPrensa Oficial

ABRIL DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 953/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

Sumário

AVISO DE DESERTO - PE 007/2025	2
PORTARIA Nº 284/2025	3
PORTARIA Nº 285/2025	4
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº056/2025	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2023	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2023	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2020	8
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2023	9
LEI Nº 2741/2025	10
LEI Nº 2742/2025	12
LEI Nº 2743/2025	13
DECRETO Nº 2925/2025	14
DECRETO Nº 2926/2025	16
EDITAL 27.2025 LUIZ CARLOS MAIOLO	17
EDITAL 28.2025 ODAIR LOPES	18
EDITAL 29.2025 JURANDIR ANTUNES PINTO	19
EDITAL 30.2025 JOAO AMARO PEDROSO FILHO	20

AVISO DE DESERTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005832/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Lavanderia destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araçoiaba da Serra/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III, considerando que não houve interessado, considerando assim a sessão DESERTA. Araçoiaba da Serra, 01 de abril de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 284/2025
DE 01 DE ABRIL DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria nº 565/2024;

Artigo 2º - Fica instituída a COMISSÃO MUNICIPAL para acompanhamento das atividades do convênio no município de Araçoiaba da Serra no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

LILIAN MARIANO CASTANHO – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 01 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 01 de Abril de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





**PORTARIA Nº 285/2025
DE 01 DE ABRIL DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 002/2025 SME, para o cargo de MOTORISTA, à partir de 01/04/2025.

NOME	RG	CPF
PABLO LIMA FRANCO RIBEIRO	35.XXX.XXX-0	382.XXX.XXX-50
FORTUNATO BATISTA LEITE	81.XXX.XXX-6	796.XXX.XXX-15

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 01 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 01 de Abril de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/97E7684916564BE39729BFC70817E20D>



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 056/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12553/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de empresa especializada em locação de estrutura inflável com projeção audiovisual para entretenimento (planetário inflável) durante o evento de Comemoração do Aniversário da Cidade, para atender a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa PLANO A EVENTOS LTDA – ME sob o CNPJ 50.341.688/0001-41, perfazendo um valor total de R\$ 5.572,73. Araçoiaba da Serra,01/04/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO N° 016/2023**, EMPRESA: **LABCENTER DIAGNÓSTICO INTEGRADO EIRELI**, CNPJ N° 28.216.358/0001-75, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES LABORATORIAIS PARA AMBULATÓRIOS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I. VALOR: R\$1.392.418,41. DATA: 21/03/2025**
BASE LEGAL: PE N° 079/2022.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO N° 022/2023**, EMPRESA: **CONFORMED LTDA EPP**, CNPJ N° 15.053.342/0001-47, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DOMICILIAR – “HOME CARE” PARA ATENDER DEMANDA DE ORDEM JUDICIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I. VALOR: R\$ 481.332,00.** DATA: 27/03/2025 BASE LEGAL: PE N° 005/2023.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO N° 059/2020**, EMPRESA: **FLEX CLEAN LAVANDERIA LTDA ME**, CNPJ N° 22.962.315/0001-52, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, DOS ENXOVAIS DO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I**. DATA: 28/03/2025
BASE LEGAL: PP N° 030/2020.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO N° 044/2023**, EMPRESA: **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CLAVE DE SOL LTDA**, CNPJ N° 71.558.274/0001-49, **CONTRATAÇÃO DE 02 MÁTRICULAS EM PERÍODO INTEGRAL NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CLAVE DE SOL**. DATA: 28/03/2025 BASE LEGAL: IL N° 005/2023.

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2025

LEI Nº 2741, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.427.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.427.000,00
02	17	01	Departamento de Serviços Públicos	
	287	15.452.0024.2030.0000	Serviços Públicos	160.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	289	15.452.0024.2030.0000	Serviços Públicos	570.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	293	15.452.0024.2032.0000	Serviços Públicos	84.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	295	15.452.0024.2032.0000	Serviços Públicos	397.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	300	15.452.0024.2033.0000	Serviços Públicos	84.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	302	15.452.0024.2033.0000	Serviços Públicos	130.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	304	15.452.0024.2033.0000	Serviços Públicos	1.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	313	15.452.0024.2036.0000	Serviços Públicos	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2741, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	17	01	Departamento de Serviços Públicos			
	290	15.452.0024.2030.0000	Serviços Públicos		-727.000,00	
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	17	02	Departamento de Transporte Urbano			
	320	26.782.0024.2027.0000	Serviços Públicos		-485.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
09	00	01	Reserva de Contingência			
	707	99.999.0021.3005.0000	Reserva de Contingência		-215.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

-1.427.000,00

ARAÇOIABA DA SERRA, 01 de abril de 2025

José Carlos de Quevedo Junior
 Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado por afixado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaha.sp.gov.br, 01 de abril de 2025.

**LEI Nº 2742, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA A CELEBRAR CONVÊNIO E/OU TERMO DE COOPERAÇÃO PARA CESSÃO DE ESTAGIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Araçoiaba da Serra autorizado firmar Convênio e/ou Termo de Cooperação visando a cessão de estagiários para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para pessoa jurídica de direito público, órgão público ou pessoa jurídica de direito privado ou órgão privado desde que justificado o interesse público.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias, ficando autorizado o Prefeito Municipal a proceder no orçamento aos ajustamentos necessários, respeitadas elementos de despesa e as funções de governo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 01 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado por afixado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, 01 de abril de 2025.

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2743, DE 01 DE ABRIL DE 2025.*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$682.059,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				682.059,73
02	21	01	Departamento de Segurança Comunitaria	
	812	04.125.0023.2151.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	132.059,73
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		400 000	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos	
	813	04.125.0023.2151.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	550.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		400 000	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	682.059,73
	Fontes de Recurso
	91 00 682.059,73

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA 01 de abril de 2025

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado por afixado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, 01 de abril de 2025.

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2925 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2741

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.427.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.427.000,00
02	17	01	Departamento de Serviços Públicos	
	287	15.452.0024.2030.0000	Serviços Públicos	160.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	289	15.452.0024.2030.0000	Serviços Públicos	570.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	293	15.452.0024.2032.0000	Serviços Públicos	84.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	295	15.452.0024.2032.0000	Serviços Públicos	397.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	300	15.452.0024.2033.0000	Serviços Públicos	84.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	302	15.452.0024.2033.0000	Serviços Públicos	130.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	304	15.452.0024.2033.0000	Serviços Públicos	1.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2925 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2741

02	17	01	Departamento de Serviços Públicos		
	313	15.452.0024.2036.0000	Serviços Públicos		1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	17	01	Departamento de Serviços Públicos		
	290	15.452.0024.2030.0000	Serviços Públicos		-727.000,00
		3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	17	02	Departamento de Transporte Urbano		
	320	26.782.0024.2027.0000	Serviços Públicos		-485.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
09	00	01	Reserva de Contingência		
	707	99.999.0021.3005.0000	Reserva de Contingência		-215.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-1.427.000,00**

ARAÇOIABA DA SERRA, 01 de abril de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2926 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.2743*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$682.059,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				682.059,73
02	21	01	Departamento de Segurança Comunitaria	
812	04.125.0023.2151.0000		Segurança e Defesa Civil de Verdade	132.059,73
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 00
	91		TESOURO-exercícios anteriores	
	400 000		TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos	
813	04.125.0023.2151.0000		Segurança e Defesa Civil de Verdade	550.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00
	91		TESOURO-exercícios anteriores	
	400 000		TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos	

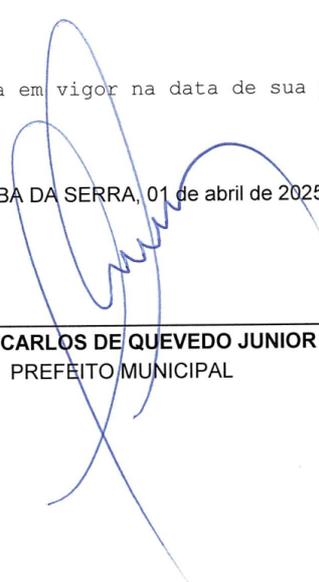
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		682.059,73
Fontes de Recurso		
91 00		682.059,73

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 01 de abril de 2025



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

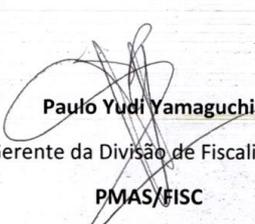
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8106/2025)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO – Nº. 27, de 01 de abril de 2025.

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, **LUIZ CARLOS MAIOLO**, inscrita no CPF sob o nº. 062.XXX.XXX-66, da abertura do processo administrativo nº. 8106/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 101/2.025** por infringência do artigo 20º, da Lei Complementar nº. 138/2.008. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 138/2008. A inércia do notificado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 01 de abril de 2025. PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.


Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7767/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO – Nº. 28, de 01 de
abril de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **ODAIR LOPES**, inscrita no CPF sob o nº. 532.XXX.XXX-15, da abertura do processo administrativo nº. 7767/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 98/2.025** por infringência do artigo 20º, da Lei Complementar nº. 138/2.008. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 138/2008. A inércia do notificado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 01 de abril de 2025. **PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.**

Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8841/2025)

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO – Nº. 29, de 01 de
abril de 2025.**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **JURANDIR ANTUNES PINTO**, inscrito no CPF sob o nº. 038.XXX.XXX-59, da abertura do processo administrativo nº. 8841/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 107/2.025** por infringência do artigo 20º, da Lei Complementar nº. 138/2.008. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 138/2008. A inércia do notificado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 01 de abril de 2025. **PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.**

Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

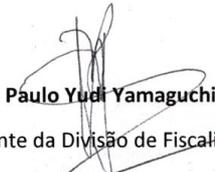
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12909/2025)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO – Nº. 30, de 01 de abril de 2025.

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **JOAO AMARO PEDROSO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº. 749.XXX.XXX-34, da abertura do processo administrativo nº. 12909/2.025 e ciência da lavratura do **Termo de Notificação nº. 130/2.025** por infringência do artigo 20º, da Lei Complementar nº. 138/2.008. Destarte, fica determinada sua **NOTIFICAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 204, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 138/2008. A inércia do notificado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, **NÃO** impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.**

Araçoiaba da Serra, 01 de abril de 2025. **PAULO YUDI YAMAGUCHI – GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.**


Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000